



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº / 2025

Apresentação: 27/10/2025 14:53:19.770 - PL261424
ESB 426/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.426/2025

Emenda referente à Meta 18.a. do Substitutivo
do PL 2614/2024.

Art. 1º A Meta 18.a. do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Meta 18.a. Assegurar, até o quinto ano de vigência do PNE, que o provimento do cargo de diretor/a escolar seja realizado por meio de eleição direta, com efetiva participação da comunidade escolar.”

JUSTIFICATIVA

O provimento ao cargo de diretor/a escolar que não ocorre por meio de eleição direta desconstrói o conceito de gestão democrática, visando apenas a atender às condicionalidades para o recebimento da complementação do VAAR-Fundeb por estados e municípios. A gestão democrática nas instituições de educação básica e superior deve se efetivar, particularmente, por meio de eleição direta, com a nomeação do primeiro colocado, e pela garantia do respeito dos governos às deliberações e às representações eleitas pela comunidade.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/
RJ

